



.Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 549, DE 17 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 026.731.677-14, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Pentagna.

Art. 2º. Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1345